SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 021/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 26.898,36 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(308) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-3758 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.898,36
Total Suplementação:	**26.898,36**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3758	26.898,36

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:01B1F6D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 012/2013 PREGÃO N.º 008/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/03/2013** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de motocicleta destinada a manutenção de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo, de acordo com a meta da LDO n.° 126. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1A1C8558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 022/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado os Preços Registrados pela empresa LICITAL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 11.447.252/0001-80 relativos ao Processo n.º 093/2012 – Pregão Presencial n.º 65/2012 – Registro de Preços, de conformidade com o inciso I do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de contraditório e a ampla defesa de acordo com o § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005 com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BFD67A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 04/03/2013, para a Professora Fernanda Zanão dos Santos admitida em 01/03/1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:D9E8BA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (05/03/2013) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Jose Gilmar Kanzler	10.163.244-0	Chefe de Serviço II	CC-08
Rafael Roder Rossoni	10.191.983-8	Chefe de Divisão	CC-03

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3B4F6A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (01/03/2013) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Célio de Freitas	9.599.327-3	Diretor de Serviço	CC-2A
Pedro Correa de Melo	8.375.537-7	Diretor de Serviço	CC-2A
Arlindo Luiz Giacomini	3.103.546-5	Diretor de Serviço	CC-2A
Jose Luiz Cardoso de Oliveira	5.873.749-6	Chefe de Setor	CC-04
Carlos Fernandes Pereira	6.119.748-6	Chefe de Setor	CC-04
Jarbas Marcelo Gobbi	8.896.680-5	Chefe de Setor	CC-04
Luciano Rodrigues da Silva	9.752.725-3	Chefe de Serviço I	CC-05
Jonathan Carlos de Siqueira Schiessl	6.828.899-1	Coordenador	CC-06
Jose Gonçalves	8.659.776-4	Coordenador	CC-06
Dolglas Luiz Rodrigues da Silva	9.867.130-7	Coordenador	CC-06
Bruna Carla Brasil Moreira	9.989.793-7	Chefe de Serviço II	CC-08
Jessica Gomes dos Santos	10.447.934-0	Chefe de Serviço II	CC-08

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:8DDFEE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da Lei 735/2001 de 16/05/2001;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 055/2010, que regulamenta o Sistema de Avaliação para Progressão Funcional, dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional, com a seguinte composição:

Nome	RG	Cargo
Marlos Padilha	6.176.622-7	Assistente Administrativo
Enéias Santos Mello	5.747.646-0	Assistente Administrativo
Evandro Nunes da Rocha	7.852.432-4	Auxiliar Administrativo
Zenaide Lourenço Magnabosco	3.832.674-0	Atendente de Saúde
Edson Antonio de Almeida	5.193.399-0	Servente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 125/2012.

Paço do Índio, 05 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F9E02A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (11/03/2013), Lucas Giovani Sebben, RG 7.133.886-0, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Administração. Finanças e Planejamento, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:D46A561F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (11/03/2013) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Tânia nalon	10.826.721-6	Coordenadora	CC-06
Maria José da Silva Ribeiro	6.663.173-7	Chefe de Serviço III	CC-09
Alex Henrique Griz	10.826.885-9	Chefe de Serviço III	CC-09
Felicidade Fernandes do Rozario	5.975.837-3	Chefe de Serviço III	CC-09
Solange de Mello	12.597.984-0	Chefe de Serviço III	CC-09

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EFA2DC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir desta data (12/03/2013), Ivone do Carmo dos Santos, RG 9.352.986-3, do Cargo Efetivo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E8BE9ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 009/2013 PREGÃO N.º 006/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/03/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de peças para a manutenção das motoniveladoras Case 845. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AB0F5A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 010/2013 PREGÃO N.º 007/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/03/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de veículo destinado a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A12FA6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 013/2013 PREGÃO N.º 009/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/03/2013** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de Transporte Escolar. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:628D0747

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 03/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR.

No Anexo I do Edital que trata sobre as Características e Detalhamento dos Itens, lote 01 – aquisição de pneus:

Onde se lê:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx.	Preço máximo total
12	PNEU 1100 R22 - 18 LONAS	06	UNID	1.547,84	9.287,04
18	Pneu 1400X24 RODOVIARIO	02	UNID	3.290,32	6.580,64
19	Pneu 285.70R15	06	UNID	719,96	4.319,76
22	Pneu 750R18 Agricola	02	UNID	560,20	1.120,40
24	PNEU 185.75R15	04	UNID	390,00	1.560,00

Leia-se:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx.	Preço máximo total
12	PNEU 1100 R22 - 16 LONAS	06	UNID	1.547,84	9.287,04
18	Pneu 1400X24 – 16 lonas - RODOVIARIO	02	UNID	3.290,32	6.580,64
19	Pneu 205.70R15	06	UNID	719,96	4.319,76
22	Pneu 7,50x18 Agricola	02	UNID	560,20	1.120,40
24	PNEU 185/65R15	04	UNID	390,00	1.560,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4BD4A2C8

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 07/2013

Pregão, na forma presencial nº. 02/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão, na forma presencial nº 02/2013, de 15/02/2013, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE

SAÚDE", pelo critério de maior percentual de desconto ofertado nos preços definidos para o Estado do Paraná dos medicamentos constantes no Guia Farmacêutico, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
JULIANA M. T. BEGA - FARMÁCIA, CNPJ nº 10.802.373/0001-30, no valor total de R$36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).

Cafeara - PR, 11 de março de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:1B4C6341

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2013

Pregão, na forma presencial nº 2/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: JULIANA M. T. BEGA - FARMÁCIA, CNPJ nº 10.802.373/0001-30.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, pelo critério de maior percentual de desconto, Pregão, na forma presencial nº 2/2013
Data de Assinatura: 11/03/2013
Objeto: Contratação de 01 (um) fornecedor "farmácia", para aquisição de medicamentos, a fim de suprir eventuais faltas na Unidade Básica de Saúde.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir
Vigência: 120 (Cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:1B92048F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO CAMINHÃO FORD F14000 - PLACA AIG-4291.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
WALTER GERBER-ME, CNPJ nº 02.127.005/0001-05
VALOR: R$4.216,20 (Quatro mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)
DATA: 04/03/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:844FBABB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES -ME, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
VALOR: R$1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinqüenta reais).
DATA: 05/03/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:575DB357

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E FONOAUDIOLÓGICOS PARA CRAS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
BOOK TOY BRINQUEDOS LIVROS LTDA - ME, CNPJ nº 74.681.065/0001-86, no valor de R$963,80 (Novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0001-32, no valor de R$208,80 (Duzentos e oito reais e oitenta centavos);
DUPAULA COM. MAT. PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 01.714.551/0001-80, no valor de R$1.667,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e sete reais);
GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA – ME, CNPJ nº 12.474.975/0001-30, no valor de R$531,30 (Quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos)
VALOR: R$3.370,90 (Três mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos).
DATA: 06/03/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9C27B532

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2013
OBJETO: SERVIÇOS DE RETÍFICA E MOTOR VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS AKL-8361 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 84.900.356/0001-71
VALOR: R$7.866,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
DATA: 07/03/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:6A246D09

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO SANTANA AKS-3067 E PÁ-CARREGADEIRA W 20E.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ nº 04.917.637/0001-06, no valor de R$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais);
GLADE COM. DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 80.198.138/0002-67, no valor de R$1.080,00 (Um mil e oitenta reais)
VALOR: R$5.680,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA: 08/03/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:ABBE7D2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
COMUNICADO

Controladoria do Município de Fernandes Pinheiro comunica população em geral, que os uniformes da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro foram confeccionados para uso exclusivo dos servidores municipais em horário de suas atividades.
Esta controladoria foi comunicada por terceiros, que foram avistadas pessoas que não tem vínculo empregatício, mas estão utilizando

uniformes caracterizados da Prefeitura em suas atividades, os quais acreditamos que foram doados por funcionários desligados da Prefeitura.
Portanto, esclarecemos que a população ao avistarem uma pessoa uniformizada em atividades adversas ao da Prefeitura, certifiquem se realmente são funcionários da Prefeitura e caso seja necessário, **por motivo de utilização de má fé por parte dessa pessoa**, favor comunicar esta controladoria ou ao setor fiscal da Prefeitura.
A Prefeitura agradece a compreensão e colaboração de todos.
Fernandes Pinheiro, 06 de março de 2013.

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controladoria Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8E3CF0F3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de pneus diversos para a Frota Municipal** pelo critério de Menor preço unitário, e declara as participantes abaixo, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 004/2013, para Registro de Preços:

JK PNEUS LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**	
11	Pneu 1100-22 Radial Liso, 16 lonas.	Un	20	R$ 1.132,73	R$ 22.654,60	Firestone FS-557	
27	Pneu 235/75/R15 Radial - 10 lonas	Un	8	R$ 355,17	R$ 2.841,36	Firestone/ Destination	
VALOR GLOBAL CONTRATUAL					**R$ 25.495,96**		

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGEM LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**	
1	Câmara de ar 1.400x24	Un	30	R$ 138,00	R$ 4.140,00	Tortuga	
4	Câmara de ar 14,9x24	Un	4	R$ 149,00	R$ 596,00	Tortuga	
5	Câmara de ar 17,5x25	Un	15	R$ 191,00	R$ 2.865,00	Tortuga	
15	Pneu 16.9/24 agrícola 10 lonas	Un	4	R$ 1.696,00	R$ 6.784,00	Firestone	
34	Protetor de aro 1100x22	Un	12	R$ 27,00	R$ 324,00	SBN	
VALOR GLOBAL CONTRATUAL					**R$ 14.709,00**		

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
2	Câmara de ar 1000/20	Un	100	R$ 75,50	R$ 7.550,00	Tortuga/ Maxxicargo
3	Câmara de ar 1100/22	Un	20	R$ 83,50	R$ 1.670,00	Tortuga/ Maxxicargo
6	Câmara de ar 750x16 bico de ferro	Un	20	R$ 53,18	R$ 1.063,60	Tortuga/ Maxxicargo
7	Pneu 1000-20 Convencional Borrachudo 16 lonas	Un	128	R$ 946,50	R$ 121.152,00	Goodyear
8	Pneu 1000-20 Convencional Liso, 16 lonas	Un	128	R$ 792,80	R$ 101.478,40	Goodyear
10	Pneu 1000-20 Radial Liso, 16 lonas	Un	128	R$ 1.022,00	R$ 130.816,00	Goodyear KS461
12	Pneu 12/16,5, 10 lonas	Un	2	R$ 714,90	R$ 1.429,80	Goodyear NHS
13	Pneu 14.9/24 agrícola 8 lonas	Un	4	R$ 1.369,00	R$ 5.476,00	Goodyear dyba torque
17	Pneu 175/70/R13	Un	60	R$ 123,90	R$ 7.434,00	Goodyear xtra
19	Pneu 185/60/R14	Un	4	R$ 193,62	R$ 774,48	Goodeyar NCT5
20	Pneu 185/65/R14 Radial	Un	4	R$ 176,50	R$ 706,00	Goodyear GPS3
21	Pneu 185/R14 - 8 lonas	Un	4	R$ 237,02	R$ 948,08	Goodyear G32
22	Pneu 185/R14 Liso	Un	4	R$ 237,02	R$ 948,08	Goodyear G32
23	Pneu 195/75/R16 Radial - 8 lonas	Un	4	R$ 332,12	R$ 1.328,48	Goodyear G32
24	Pneu 205/70/R15 Radial - 8 lonas	Un	4	R$ 353,99	R$ 1.415,96	Goodyear G32
26	Pneu 215/75/R17.5 radial liso	Un	32	R$ 603,54	R$ 19.313,28	Goodyear AGS
29	Pneu 275X80X22,5 Borrachudo	Un	6	R$ 1.143,00	R$ 6.858,00	Goodyear KS481
31	Pneu 750-16 Convencional Borrachudo, 10 lonas	Un	4	R$ 427,50	R$ 1.710,00	Goodyear CT160
32	Pneu 750-16 Convencional Liso, 10 lonas	Un	2	R$ 391,00	R$ 782,00	Goodyear G8
VALOR GLOBAL CONTRATUAL					**R$ 412.854,16**	

MODELO PNEUS LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
9	Pneu 1000-20 Radial Borrachudo 16 lonas	Un	128	R$ 946,30	R$ 121.126,40	T-546 Firestone
14	Pneu 1400-24 TG 6, 16 lonas	Un	12	R$ 1.996,00	R$ 23.952,00	G-2 Firestone
16	Pneu 17.5-25,16 lonas	Un	4	R$ 2.693,00	R$ 10.772,00	Firestone
18	Pneu 175/70/R14	Un	4	R$ 160,00	R$ 640,00	Firestone - Seiberling
25	Pneu 215/75/R17.5 borrachudo	Un	28	R$ 688,50	R$ 19.278,00	M-814 Bridgestone
28	Pneu 255/75/R15 Misto	Un	4	R$ 397,50	R$ 1.590,00	Firestone Destination
30	Pneu 275X80X22,5 Liso	Un	6	R$ 1.022,00	R$ 6.132,00	Firestone
33	Protetor de aro 1000x20	Un	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	Ruzi Vipal
35	Protetor de aro 16	Un	20	R$ 15,50	R$ 310,00	Vulk Vipal
36	Protetor de aro 20	Un	52	R$ 20,00	R$ 1.040,00	Ruzi Vipal
VALOR GLOBAL CONTRATUAL					**R$ 186.040,40**	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:99DEBC56

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 004-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2013
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 004/2013, para Registro de Preços, que tem por objeto a **aquisição de óleo diesel de empresa distribuidora ou empresa retalhista, para entrega diretamente no tanque de combustível próprio da Prefeitura**, pelo critério de Menor preço unitário:

JK PNEUS LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**	
11	Pneu 1100-22 Radial Liso, 16 lonas.	Un	20	R$ 1.132,73	R$ 22.654,60	Firestone FS-557	
27	Pneu 235/75/R15 Radial - 10 lonas	Un	8	R$ 355,17	R$ 2.841,36	Firestone/ Destination	
VALOR GLOBAL CONTRATUAL					**R$ 25.495,96**		

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGEM LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Câmara de ar 1.400x24	Un	30	R$ 138,00	R$ 4.140,00	Tortuga
4	Câmara de ar 14,9x24	Un	4	R$ 149,00	R$ 596,00	Tortuga
5	Câmara de ar 17,5x25	Un	15	R$ 191,00	R$ 2.865,00	Tortuga
15	Pneu 16.9/24 agrícola 10 lonas	Un	4	R$ 1.696,00	R$ 6.784,00	Firestone
34	Protetor de aro 1100x22	Un	12	R$ 27,00	R$ 324,00	SBN

VALOR GLOBAL CONTRATUAL					R$ 14.709,00	
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
2	Câmara de ar 1000/20	Un	100	R$ 75,50	R$ 7.550,00	Tortuga/ Maxxicargo
3	Câmara de ar 1100/22	Un	20	R$ 83,50	R$ 1.670,00	Tortuga/ Maxxicargo
6	Câmara de ar 750x16 bico de ferro	Un	20	R$ 53,18	R$ 1.063,60	Tortuga/ Maxxicargo
7	Pneu 1000-20 Convencional Borrachudo 16 lonas	Un	128	R$ 946,50	R$ 121.152,00	Goodyear
8	Pneu 1000-20 Convencional Liso, 16 lonas	Un	128	R$ 792,80	R$ 101.478,40	Goodyear
10	Pneu 1000-20 Radial Liso, 16 lonas	Un	128	R$ 1.022,00	R$ 130.816,00	Goodyear KS461
12	Pneu 12/16,5, 10 lonas	Un	2	R$ 714,90	R$ 1.429,80	Goodyear NHS
13	Pneu 14.9/24 agrícola 8 lonas	Un	4	R$ 1.369,00	R$ 5.476,00	Goodyear dyba torque
17	Pneu 175/70/R13	Un	60	R$ 123,90	R$ 7.434,00	Goodyear xtra
19	Pneu 185/60/R14	Un	4	R$ 193,62	R$ 774,48	Goodeyar NCT5
20	Pneu 185/65/R14 Radial	Un	4	R$ 176,50	R$ 706,00	Goodyear GPS3
21	Pneu 185/R14 - 8 lonas	Un	4	R$ 237,02	R$ 948,08	Goodyear G32
22	Pneu 185/R14 Liso	Un	4	R$ 237,02	R$ 948,08	Goodyear G32
23	Pneu 195/75/R16 Radial - 8 lonas	Un	4	R$ 332,12	R$ 1.328,48	Goodyear G32
24	Pneu 205/70/R15 Radial - 8 lonas	Un	4	R$ 353,99	R$ 1.415,96	Goodyear G32
26	Pneu 215/75/R17.5 radial liso	Un	32	R$ 603,54	R$ 19.313,28	Goodyear AGS
29	Pneu 275X80X22,5 Borrachudo	Un	6	R$ 1.143,00	R$ 6.858,00	Goodyear KS481
31	Pneu 750-16 Convencional Borrachudo, 10 lonas	Un	4	R$ 427,50	R$ 1.710,00	Goodyear CT160
32	Pneu 750-16 Convencional Liso, 10 lonas	Un	2	R$ 391,00	R$ 782,00	Goodyear G8
VALOR GLOBAL CONTRATUAL					**R$ 412.854,16**	
MODELO PNEUS LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
9	Pneu 1000-20 Radial Borrachudo 16 lonas	Un	128	R$ 946,30	R$ 121.126,40	T-546 Firestone
14	Pneu 1400-24 TG 6, 16 lonas	Un	12	R$ 1.996,00	R$ 23.952,00	G-2 Firestone
16	Pneu 17.5-25,16 lonas	Un	4	R$ 2.693,00	R$ 10.772,00	Firestone
18	Pneu 175/70/R14	Un	4	R$ 160,00	R$ 640,00	Firestone - Seiberling
25	Pneu 215/75/R17.5 borrachudo	Un	28	R$ 688,50	R$ 19.278,00	M-814 Bridgestone
28	Pneu 255/75/R15 Misto	Un	4	R$ 397,50	R$ 1.590,00	Firestone Destination
30	Pneu 275X80X22,5 Liso	Un	6	R$ 1.022,00	R$ 6.132,00	Firestone
33	Protetor de aro 1000x20	Un	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	Ruzi Vipal
35	Protetor de aro 16	Un	20	R$ 15,50	R$ 310,00	Vulk Vipal
36	Protetor de aro 20	Un	52	R$ 20,00	R$ 1.040,00	Ruzi Vipal
VALOR GLOBAL CONTRATUAL					**R$ 186.040,40**	

Fernandes Pinheiro, em 01 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F72E6883

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005-2013

Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Aichinger Serviços Médicos Eireli. CGC/MF nº 15.254.284/0001-10.
Objeto: Serviços profissionais médicos para as áreas de PSF Urbano e Rural, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8ECC5A8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005-2013

Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Aichinger Serviços Médicos Eireli. CGC/MF nº 15.254.284/0001-10.
Objeto: Serviços médicos de plantões, de segunda a sexta-feira, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 89.964,00 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4606A76B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005-2013

Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Aichinger Serviços Médicos Eireli. CGC/MF nº 15.254.284/0001-10.
Objeto: Serviços médicos de auditoria de procedimentos, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E09D3902

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005-2013

Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2013.

Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Clínica Médica Aleixo Guerreiro Ltda ME. CGC/MF nº 10.393.660/0001-33
Objeto: Serviços médicos de clínica geral, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:15B2961B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005-2013

Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Jossiane A. R. de Siqueira & Cia Ltda. CGC/MF nº 14.270.210/0001-04
Objeto: Serviços médicos de plantão de fins de semana e feriados, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B78AE9D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica elétrica e fornecimento de peças, em veículos da frota municipal em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: EMERSON LETCHACOSKI ME
CNPJ: 72.228.653/0001-33
VALOR TOTAL: R$ 16.465,95
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 DE MARÇO DE 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:21E1928E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de pneus e fornecimento de peças, em veículos da frota municipal em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 17.518.050/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 DE MARÇO DE 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1AAE9CDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: VANUSA DE FATIMA DA SILVA
CNPJ: 12.378.219/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 2.482,00
PERÍODO DE ENTREGA: IMEDIATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 DE MARÇO DE 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5F64F885

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 82.344.847/0001-58
VALOR TOTAL: R$ 2.015,50
PERÍODO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de MARÇO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:79F36BA0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículos da Frota Municipal, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013..

CONTRATADO: TORNICARMO LTDA
CNPJ: 05.248.881/0001-88
VALOR TOTAL: R$ 6.140,77
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de MARÇO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3783E61A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2013
CONTRATO Nº 032/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: INGA DIGITAL LTDA.
CNPJ: 14.376.039/0001-12
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 280,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 DE MARÇO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8E0E4691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.440/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 2.355,80 (dois mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.043-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE-5%	
3.3.90.92.274-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 2.355,80
-TOTAL	R$. 2.355,80

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 2.355,80
-TOTAL	R$. 2.355,80

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BC15C6B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora AMELIA NOVAKOSKI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de Março de 2013 e encerrando-se em 09 de Junho de 2013, admissão no primeiro período em 09-06-1981 e no segundo período em 08-02-1999, prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental e no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zilda Ferreira Barbosa, referente aos qüinqüênios 1998/2003 e 1999/2004.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:03AFD9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 172/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos

artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora LINDACIR GONÇALVES STEFENETI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de Março de 2013 e encerrando-se em 09 de Junho de 2013, período com admissão em 20-04-1982, prestando serviço na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente aos qüinqüênios 2004/2008.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:57698BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora LINDACIR GONÇALVES STEFENETI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de Março de 2013 e encerrando-se em 09 de Junho de 2013, período com admissão em 09-02-1999, prestando serviço na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente aos qüinqüênios 2005/2009.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1036C3CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais, Daniel de Souza Vieira, André Morais de Oliveira e Junior Colombar para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina – PR, no período de 10 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 12 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C6EDB700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins referente a viagem para cidade de Londrina – PR, no período de 20 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 12 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3035208C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

Paraná			Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI			Exercício de 2012
Balanço Orçamentário - Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
			Página 1
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	13.495.945,00	13.534.137,52	38.192,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	446.928,00	570.862,45	123.934,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	142.280,00	139.831,18	-2.448,82
RECEITA PATRIMONIAL	31.576,00	73.234,08	41.658,08
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	3.135,00	-9.865,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.823.969,00	12.670.601,45	-153.367,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.192,00	76.473,36	38.281,36
RECEITAS DE CAPITAL	904.200,00	277.858,97	-626.341,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	385.000,00	0,00	-385.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	124.400,00	99.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	494.200,00	153.458,97	-340.741,03
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.063.038,00	-1.983.142,04	79.895,96
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.063.038,00	-1.983.142,04	79.895,96
Soma:	12.337.107,00	11.828.854,45	-508.252,55
Déficit:	1.872.444,82	0,00	-1.872.444,82
Total:	14.209.551,82	11.828.854,45	-2.380.697,37
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	13.732.551,82	11.061.097,20	-2.671.454,62
Créditos Especiais	477.000,00	453.676,65	-23.323,35
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	14.209.551,82	11.514.773,85	-2.694.777,97
Superávit:	0,00	314.080,60	314.080,60
Total:	14.209.551,82	11.828.854,45	-2.380.697,37

Guaraci, 12/03/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:08D9C63B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

Paraná		Betha Sistemas	
		Exercício de 2012	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI		Anexo - 13	
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta		Página 1	
Período: Janeiro à Dezembro			
Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	570.862,45	ADMINISTRAÇÃO	3.144.515,59
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	370.580,79
Receita de Contribuição	139.831,18		
		SAÚDE	3.063.380,37
Receita Patrimonial	73.234,08		
		EDUCAÇÃO	2.636.056,43
Receita de Serviços	3.135,00		
		CULTURA	176.444,91
Transferências Correntes	12.670.601,45		
		URBANISMO	799.424,16
Outras Receitas Correntes	76.473,36		
		GESTÃO AMBIENTAL	508,62
Dedução de Receita para a formação do Fundeb	-1.983.142,04	AGRICULTURA	124.463,00
Total Correntes	11.550.995,48	INDÚSTRIA	210.000,00
		TRANSPORTE	744.281,33
RECEITAS DE CAPITAL			
		DESPORTO E LAZER	90.275,23
Alienação de Bens	124.400,00		
		ENCARGOS ESPECIAIS	154.843,42
Transferência de Capital	153.458,97		
Total de Capital	277.858,97		
Total Orçamentária	11.828.854,45	Total Orçamentária	11.514.773,85
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	11.514.773,85	Empenhos Pagos	11.492.525,80
Restos a Pagar	257.304,14	Restos a Pagar	524.062,89
Outras Operações	1.046.771,88	Outras Operações	1.046.771,88
Total Extra-Orçamentária	12.818.849,87	Total Extra-Orçamentária	13.063.360,57
Interferências Financeiras	**81.846,54**	**Interferências Financeiras**	**494.250,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**12.900.696,41**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**13.557.610,57**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	314.170,11	Bancos	71.907,58
Banco c/ Vinculada	475.234,01	Banco c/ Vinculada	374.662,98
Total Disponibilidade	789.404,12	Total Disponibilidade	446.570,56
TOTAL GERAL	**25.518.954,98**	**TOTAL GERAL**	**25.518.954,98**

Guaraci, 12/03/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:243C524B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

Paraná			Betha Sistemas
			Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI			
Período: Janeiro à Dezembro			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
			Página: 1
Administração Direta			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**454.097,06**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**123.363,17**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	293,24
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.907,58	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	544,40
BANCOS CONTA VINCULADA	374.662,98	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	83.774,37
TOTAL DISPONIBILIDADES	446.570,56	Restos a Pagar do Exercício Anterior	16.503,11
		Contas a Pagar do Exercício	22.248,05
REALIZÁVEL			
		Serviço da Divida a Pagar	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00		
		Consignações e Retenções	0,00
Devedores Diversos	7.526,50		
		Cauções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
		Convênios e Auxílios	0,00
Depósitos Judiciais	0,00		
		Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00		
		Débitos Tesouraria	0,00
Contas Pendentes	0,00		
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	7.526,50		
Total Ativo Financeiro	**454.097,06**	**Total Passivo Financeiro**	**123.363,17**
ATIVO PERMANENTE	**16.409.288,52**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**
Bens móveis	4.680.467,58	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	8.660.428,44	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento 0,00			
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	2.751.444,20		
Outros créditos	316.948,30		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	**16.409.288,52**	**Total Passivo Permanente**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**16.863.385,58**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**123.363,17**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	16.740.022,41
ATIVO COMPENSADO	**21.063.354,94**	**PASSIVO COMPENSADO**	**21.063.354,94**
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração 1	13.471,91	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	113.471,91
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	18.198.438,83	Responsabilidade de Terceiros	18.198.438,83
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	2.751.444,20	Diversas Compensações	2.751.444,20
Total Ativo Compensado	**21.063.354,94**	**Total Passivo Compensado**	**21.063.354,94**
TOTAL DO ATIVO	**37.926.740,52**	**TOTAL DO PASSIVO**	**37.926.740,52**

Guaraci, 12/03/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6E89622E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

Paraná			Betha Sistemas
			Exercício de 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI			
Período: Janeiro à Dezembro			
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais			Página: 1
Administração Direta			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	570.862,45	Pessoal e Encargos Sociais	5.809.171,62
Receita de Contribuições	139.831,18	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	73.234,08	Outras Despesas Correntes	4.553.829,71
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	3.135,00		
Transferências Correntes	12.670.601,45		
Outras Receitas Correntes	76.473,36		
Dedução da Receita Corrente	-1.983.142,04		
TOTAL das Receitas Correntes	11.550.995,48	TOTAL das Despesas Correntes	10.363.001,33
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	941.772,52
Alienação de Bens	124.400,00	Inversões Financeiras	210.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	153.458,97		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	277.858,97	TOTAL das Despesas de Capital	1.151.772,52
TOTAL da Receita Orçamentária	11.828.854,45	TOTAL da Despesa Orçamentária	11.514.773,85
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	124.400,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	916.828,52	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	234.944,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstismos Concedidos	0,00	Empréstismos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	29.127,60
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	7.896,16	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	1.159.668,68	TOTAL das Mutações Patrimoniais	153.527,60
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	

Paraná	Betha Sistemas
	Exercício de 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	
Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Página: 2
Administração Direta	

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
Bens Móveis	454.960,56	Bens Móveis	8.340,12
Bens Imóveis	132.125,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	561.205,96
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	12.935,99
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	258.936,29	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	316.948,30	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	1.162.970,15	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	582.482,07
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	81.846,54	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	494.250,00
TOTAL das Variações Ativas	**14.233.339,82**	**TOTAL das Variações Passivas**	**12.745.033,52**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**1.488.306,30**
TOTAL GERAL	**14.233.339,82**	**TOTAL GERAL**	**14.233.339,82**

Guaraci, 12/03/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7E34CEAB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17

Paraná					Betha Sistemas
					Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI					
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante					Página: 1
Administração Direta					
Descrição da Conta		Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**367.873,87**	**257.304,14**	**524.062,89**	**101.115,12**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**66.538,70**	**236.297,92**	**240.071,86**	**62.764,76**
	Do Quinto Exercício Anterior	618,34	0,00	325,10	293,24
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	544,40	0,00	0,00	544,40
	Do Segundo Exercício Anterior	45.424,01	54.740,42	54.740,42	45.424,01
	Do Exercício Anterior	19.951,95	181.557,50	185.006,34	16.503,11
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**301.335,17**	**21.006,22**	**283.991,03**	**38.350,36**
	Do Terceiro Exercício Anterior	5.882,82	0,00	5.882,82	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	108.693,89	0,00	70.343,53	38.350,36
	Do Exercício Anterior	186.758,46	21.006,22	207.764,68	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**1.046.771,88**	**1.046.771,88**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**1.046.771,88**	**1.046.771,88**	**0,00**
	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	9.376,64	9.376,64	0,00
	Convenio Consignacao Caixa Economica	0,00	120.939,34	120.939,34	0,00
	IRRF SAUDE	0,00	25.181,58	25.181,58	0,00
	IRRF REC LIVRES	0,00	93.870,41	93.870,41	0,00
	Retencao Fundo de Previdencia Administração	0,00	145.915,82	145.915,82	0,00
	Retencao INSS Prestadores de Servicos	0,00	19.515,05	19.515,05	0,00
	Retencao Fundo de Previdencia FUNDEF 60	0,00	111.720,65	111.720,65	0,00
	Retencao Fundo de Previdencia FUNDEF 40	0,00	24.705,17	24.705,17	0,00
	Retencao Fundo de Previdencia Demais Educação	0,00	27.782,06	27.782,06	0,00
	Retencao Fundo de Previdencia Saúde	0,00	72.796,65	72.796,65	0,00
	Retencao INSS Administracao	0,00	23.320,02	23.320,02	0,00
	Retencao INSS Saúde	0,00	35.344,96	35.344,96	0,00
	Retenção INSS Educação	0,00	4.635,46	4.635,46	0,00
	Empréstimo Consignação HSBC	0,00	22.390,72	22.390,72	0,00
	Convênio Unimed	0,00	60.231,64	60.231,64	0,00
	Empréstimo Consignação Banco do Brasil	0,00	10.664,91	10.664,91	0,00
	Empréstimo Consignação Bradesco	0,00	207.415,80	207.415,80	0,00
	Mensalidade Associação dos Servidores Públicos	0,00	30.965,00	30.965,00	0,00
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00

	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
Paraná					Betha Sistemas
					Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI					
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante					Página: 2
Administração Direta					
Descrição da Conta		Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**1.046.771,88**	**1.046.771,88**	**0,00**
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**25.423.445,93**	**25.401.197,88**	**22.248,05**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	12.301.990,18	12.281.730,32	20.259,86
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	13.121.455,75	13.119.467,56	1.988,19
	Total:	**367.873,87**	**26.727.521,95**	**26.972.032,65**	**123.363,17**

Guaraci, 12/03/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D8503C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 005/2013
No Edital de Licitação – Pregão n° 006/2013, Registro de preços 005/2013, publicado no Diário oficial dos Municípios, em 05 de março de 2013, no que se refere ao valores dos itens do Anexo I.
I – Em função do reajuste do preço do óleo diesel nas refinarias, anunciado pela Petrobras, retifica-se o referido Anexo I do edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	Valor Máx. por Litro	Valor Total
1	ETANOL	20.000	LITROS	R$ 2,10	R$ 42.000,00
2	GASOLINA COMUM	50.000	LITROS	R$ 3,00	R$ 150.000,00
3	ÓLEO DIESEL S 10	20.000	LITROS	R$ 2,45	R$ 49.000,00
4	ÓLEO DIESEL S 500	200.000	LITROS	R$ 2,41	R$ 482.000,00
				TOTAL	R$ 723.000,00

II – Nova data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas:
Protocolo: Até as 08h45min horas, do dia 15/03/2013.
Início da sessão pública: As 09h00min horas, do dia 27/03/2013.
III – Permeassem inalterados os demais itens e exigências do edital.
Iguatu - PR, 12 de Março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:4195C93A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2013

Registro de Preços N°. 009/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, adquiridos conforme a necessidade do município, sendo que as especificações podem ser verificadas no Anexo I do edital.
Data da sessão de abertura: 26/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 165.225,85 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 11 de Março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:E77EBEE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Iguatu - PR, conforme Memorial Descritivo (Anexo I).

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO TECNICA, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 001/2013, conforme segue ao vencedor:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR	taxa de administração de 9,5% (nove e meio por cento) sobre os valores repassados mensalmente aos estagiários pelo Município de Iguatu

Lote	Proponente
Único	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR – CNPJ: 76.610.591/0001-80

Iguatu, 11 de Março de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:3DEF1DC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2012 TIPO: MENOR VALOR

Objeto: Contratação de empresa objetivando a compra de combustível
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto à :

NOMES	VALOR
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	**R$281.000,00**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:65B356D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXRATO CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS
MOTIVAÇÃO: MUDANÇA NO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
DATA: 08/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D3F131ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Locação de um imóvel para fins de funcionamento de creche municipal.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.073/2013
PROCESSO N. 104/2013
FAVORECIDO: CRECHE LAR DE JESUS.
Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Jaguapitã/PR, 8 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2D3F07E4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Locação de um imóvel para fins de funcionamento do PSF.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.0072/2013
PROCESSO N. 0103/2013
FAVORECIDO: SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Valor Total: R$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Jaguapitã/PR, 8 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0117933A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Locação de um imóvel para fins de funcionamento do PSF.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.071/2013
PROCESSO N. 102/2013
FAVORECIDO: VANDA FERREIRA DAMASCENO.
Valor Total: R$ 8.928,00 (Oito mil novecentos e vinte e oito reais)
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Jaguapitã/PR, 8 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:7805BF6F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Locação de um imóvel para fins de conceder incentivos à empresa instalada neste Município, visando a geração de empregos e o desenvolvimento industrial e comercial, conforme autoriza a Lei Municipal n° 013/2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.074/2013
PROCESSO N. 105/2013
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de XXX
FAVORECIDO: NEIDE MRAHNA SUGUIURA
Valor Total: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Jaguapitã/PR, 8 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5B0F4475

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXRATO CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXRATO CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL 012/2013
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS
MOTIVAÇÃO: MUDANÇA NO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
DATA: 08/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:25B84FF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013.

OBJETO: Prestação de Serviços de implantação de projetos de esporte/cultura, ação social e educação.
O Prefeito municipal de Jaguapitã-PR, no uso de suas atribuições legais e diante do parecer jurídico **REVOGA** o Pregão Presencial n. 012/2013.
Jaguapitã/PR, 12 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2182E491

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 195/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública

municipal, Sra. MÁRCIA MARIA ROSSETO, dentista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 13/03/2013, para participar do curso de prevenção precoce de câncer bucal no Estado do Paraná. Horário da saída: 12:00 horas, e chegada prevista às 18 horas e 30 minutos.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E1966752

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 196/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. IRIS INDIANARA VELOZZO, agente de vigilância sanitária, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 14/03/2013, para participar do curso de treinamento referente ao módulo antimicrobianos para registro no SNGPC. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A7EB587C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 197/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30.14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. VALDICE DA SILVA LEME, coordenador da vigilância sanitária, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 14/03/2013, para participar do curso de treinamento referente ao módulo antimicrobianos para registro no SNGPC. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8D3B295D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 198/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. DONATO JOSÉ BATISTA, Secretário Municipal de Agricultura, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até as cidades de Londrina e Rolândia– Pr., no dia 11/03/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à COHAPAR, SEAB, IAPAR e ADAPAR. Saída: 09:00 horas, e retorno prevista às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CABDD549

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 199/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ANDRÉIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 11/03/2013, para participar de reunião referente a dengue, na 17ª Regional de Saúde. Saída: 07:30 (sete horas e trinta minutos), e retorno prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6F4C1002

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 200/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. LEONARDO OBA, médico, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 11/03/2013, para participar de reunião referente a dengue, na 17ª Regional de Saúde. Saída: 07:30 (sete horas e trinta minutos), e retorno prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:AC3E0025

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 201/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 11/03/2013, para participar de reunião referente a dengue, na 17ª Regional de Saúde. Saída: 07:30 (sete horas e trinta minutos), e retorno prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:7C720D00

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 203/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. IVANI ALVES DE SOUZA,referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 11/03/2013, para participar de reunião referente a dengue, na 17ª Regional de Saúde. Saída: 07:30 (sete horas e trinta minutos), e retorno prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E78E22A4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 202/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MARISA DURANTE ROLIM, enfermeira, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 11/03/2013, para participar de reunião referente a dengue, na 17ª Regional de Saúde. Saída: 07:30 (sete horas e trinta minutos), e retorno prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:23A3214D

GOVERNO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO N° 001/2013

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Oficineiros por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar em Projetos sócio-educativos na Secretaria de Esporte e

Cultura, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação, todas do Governo Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal 18/99.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados na Secretaria de Assistência Social e as inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 a 28 de Março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguapitã-PR.
Jaguapitã/PR, 12 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:19BAB341

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 016/2013

Súmula: Revoga o art. 3º, do Decreto 010/2013, e dá outras providências.
CIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei 001/2013, de 21 de janeiro de 2013, bem como a Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica revogado o art. 3º, do Decreto 010/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3CC15602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ: 76.970.367/0001-08
RUA ANTONIO COLETTO
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2013 - PR
Processo Administrativo: 13/2013
Processo de Licitação: 13/2013
Data do Processo: 20/02/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 13/2013
b) Licitação Nr.: 4/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/03/2013
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001839 - GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME	36	0,0000	11.928,60
- 001867 - L.F. CORREA - GRAFICA	32	0,0000	13.920,95
	68		25.849,55

Lobato, 11 de Março de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B66257A9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 069/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

I. Considerando o teor da representação n.º 501-87.2012.6.16.0095;
II . Comunicação Interna expedida pelo Departamento de Saúde desta municipalidade, bem como o respectivo despacho contido no mesmo expediente;
III. Considerando a manifestação ulterior do mesmo Departamento, bem como os documentos carreados;
IV. Considerando os ditames contidos no art. 37 e ss da CF/88, c/c L.O.M. e Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

RESOLVE

Art. 1.º - Designar os Servidores, Elizângela Moreira Driussi, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.782.742-6/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 782.336.669-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeiro; Emerson Eduardo de Oliveira Risson, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.002.759-0/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 066.161.119-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo; e, Lóide Gomes dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.900.245-9/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 958.455.429-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, constituírem Comissão Especial de Sindicância com sede no Município de Lobato, Estado do Paraná, junto ao Paço Municipal, incumbida de apurar os fatos narrados no Comunicado Interno e manifestação ulterior expedidos pelo Departamento Municipal de Saúde, especificamente, com relação às eventuais infrações legais supostamente praticadas pelo Servidor Sr. Nilson Fernandes Viana, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.274.830-7/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 538.832.339-00, ocupante do cargo de Motorista.

Parágrafo Único: As eventuais irregularidades e/ou infrações citadas no caput do presente artigo restam tipificadas na Lei Municipal n.º 622/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lobato, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, respeitando-se, todavia, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, bem como vistas do processo que ora instaura-se na repartição, nos termos e condições preconizadas na Carta Magna.

Art. 2.º - Fica determinado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial e, consequentemente, para a expedição do Relatório Final desta Sindicância, conforme preceitua o art. 207 da Lei Municipal n.º 622/1994.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato/PR., aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de 2013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:38B387F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2013.

SÚMULA "NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTADOR, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO".

ANTONIO CARLOS DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de Contador, em função de prévia aprovação em concurso público, o Senhor Clovis Alexandre Truchinski, portador do RG nº 1.544.149-SC.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 08 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên┐ ◘

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EEC14006

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE MÃES DO PROJETO RECRIANÇA DE PIÊN - EDITAL 01/2013 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Com base no art. 18 do Estatuto da Associação de Mães do Projeto Recriança de Piên, a presidente Marina Rosvita Pasierpski Marinho, no uso de suas atribuições convoca todos os associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de março de 2013, nas dependências do Centro de Atividades à Criança e ao Adolescente, situado na Rua dos Patamares, no Bairro de Avencal, Município de Piên, no horário das 17h30min, para deliberar sobre a eleição do novo mandato de dois anos (2013 a 2015).
A Assembléia Geral se reunirá em primeira convocação às 17h30min com a presença mínima de metade dos associados e, em segunda convocação às 18h00min, com qualquer número de presentes.

Piên/PR., 07 de março de 2013.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Presidente

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:17703603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 65/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2° da Portaria n° 516, de 13 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....

II – Viviane Balansin Rutz" (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2013.

Piên/PR, 06 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3DE7462D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Detentor da Ata: **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
CNPJ: 00.320.955/0001-26
Objeto: Registro de Preços de peças para os veículos leves da frota Municipal.
Valor Total: R$ 31.050,00(Trinta e um mil e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390303900; 02.001.04.121.0019.2002-3390303999 03.001.04.122.0002.2003.3390303900; 03.001.04.122.0002.2003.3390303999; 05.001.15.452.0004.2007-3390303900; 05.001.15.452.0004.2007-3390303999; 07.001.20.606.0011.2010-3390303900; 07.001.20.606.0011.2010-3390303999; 08.001.12.361.0012.2013-3390303900; 08.001.12.361.0012.2013-3390303999; 08.001.12.365.0012.2015-3390303900; 08.001.12.365.0012.2015-3390303999; 09.002.27.812.0015.2021-3390303900; 09.002.27.812.0015.2021-3390303999; 10.001.08.243.0017.2022-3390303900; 10.001.08.243.0017.2022-3390303999; 10.001.08.244.0016.2023-3390303900; 10.001.08.244.0016.2023-3390303999; 10.003.08.244.0016.2025-3390303900; 10.003.08.244.0016.2025-3390303999; 11.001.10.301.0018.2032-3390303900; 11.001.10.301.0018.2032-3390303999; 11.001.10.301.0018.2033-3390303900
e 11.001.10.301.0018.2033-3390303999.
Validade: 06 meses
Data de assinatura: 04 de março de 2013.
**Republicado por incorreção*

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:48097837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Detentor da Ata: **KELVICAR VEICULOS LTDA. ME**
CNPJ: 02.181.854/0001-47
Objeto: Registro de Preços de peças para os veículos leves da frota Municipal.
Valor Total: R$ 31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390303900; 02.001.04.121.0019.2002-3390303999 03.001.04.122.0002.2003.3390303900; 03.001.04.122.0002.2003.3390303999; 05.001.15.452.0004.2007-3390303900; 05.001.15.452.0004.2007-3390303999; 07.001.20.606.0011.2010-3390303900; 07.001.20.606.0011.2010-3390303999; 08.001.12.361.0012.2013-3390303900; 08.001.12.361.0012.2013-3390303999; 08.001.12.365.0012.2015-3390303900; 08.001.12.365.0012.2015-3390303999; 09.002.27.812.0015.2021-3390303900; 09.002.27.812.0015.2021-3390303999; 10.001.08.243.0017.2022-3390303900; 10.001.08.243.0017.2022-3390303999; 10.001.08.244.0016.2023-3390303900; 10.001.08.244.0016.2023-3390303999; 10.003.08.244.0016.2025-3390303900; 10.003.08.244.0016.2025-3390303999; 11.001.10.301.0018.2032-3390303900; 11.001.10.301.0018.2032-3390303999; 11.001.10.301.0018.2033-3390303900
e 11.001.10.301.0018.2033-3390303999.
Validade: 06 meses
Data de assinatura: 04 de março de 2013.
**Republicado por incorreção*

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B7E0CA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 04/2013 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de março de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
21º	THAIS TABORDA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A709DFC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 096, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 122, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 1° do Decreto n° 122, de 29 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....
IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular – **Gilmara Aparecida Fragoso de Souza**
Suplente – **Marlize Schreiner**" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:643B4C74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

Conveniado: **ASSOCIAÇÃO ESCOLA MUSICAL HARMONIA**
CNPJ: 05.433.232/0001-57
Objeto: Concessão de subvenção social para viabilizar a realização de serviços e atividades educacionais e musicais para crianças e adolescentes carentes em contra turno escolar.
Dotação: 09.001.13.392.00142-020 33.50.41.00.00.
Valor: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), em 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas.
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 01 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LOIR DREVECK
Secretario de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7C24AE9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 004/2013

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM A CARTA CONVITE Nº 004/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADA: **THAISA MAYARA DA SILVA**
OBJETO: Contrato para Prestação de serviços de Farmacêutica para atendimento á Farmácia Básica de Medicamentos bem como

assistência á Vigilância Sanitária junto ao departamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Segunda à Sexta-Feira.
VALOR GLOBAL: **R$ 16.457,12 (Dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos).**
RECURSO: 06011030100212.026 - 3.1.90.04.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.1.90.04.00 (01303)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2013 Á 31/12/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8E9077A6

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09:30 hrs do dia 27 de Março de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor preço, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos da Saúde.
DATA DA ABERTURA: 27 de Março de 2.013 às 09:30 horas.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Março de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4D58617E

FAZENDA
PORTARIA 098/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo:
- Participar em Curitiba de Audiência Pública no Tribunal de Contas e Reunião FIEP – Federação da Indústria do Estado do Paraná;
- Audiência com o Secretário da Saúde e SEDU (Programa Financiamento).
III – Entre as datas de 11/03/2013 a 13/03/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 11 de Março de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DB82780C

FAZENDA
PORTARIA 099/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo:
- Participar em Curitiba de Audiência Pública no Tribunal de Contas e Reunião FIEP – Federação da Indústria do Estado do Paraná;
- Audiência com o Secretário da Saúde e SEDU (Programa Financiamento).
III – Entre as datas de 11/03/2013 a 13/03/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 11 de Março de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EF30FE7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2009

REF: Dispensa nº 016/2009

DAS PARTES:

MILSON FERDINANDO KOPKE, brasileiro, divorciado, comerciante, residente a Rua Cesar Albertoti, nº 16, nesta cidade, portador da cédula de Identidade n0 832.649 - SSPIPR, inscrito no CPF/MF sob n0 023.595.619-87, doravante denominado **LOCADOR, e**

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ./MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO.**

Em conformidade com a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda do contrato nº. 052/2009, do prazo, estendendo-se por mais 01 (um) mês, com início em 09/03/2013 e término em **09/04/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DA DOTAÇÃO
O valor mensal é de R$1.945,66 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor do presente aditivo em R$1.945,66.

Parágrafo Único - O valor total do contrato passa de R$81.619,92 (oitenta e um mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) para R$83.565,58 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA -
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0E9C79BC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.825/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fernanda aparecida carmello gouvea, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.905/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:50051E14

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.781/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

tania regina brunozzi cestari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 04/02/1991 , referente ao período de **01/02/2013 à 31/01/2014, (365 dias),** conforme requerimento protocolado sob número 4.079/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:769E5B03

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.833/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

julia brogiato borsatti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **24/01/1991** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 6.186/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:85260696

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.834/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

germano rodrigues de almeida , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **09/11/1990** , referente ao período de **13/02/2013 à 13/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 8.888/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E0F0B2C3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.835/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

angelina vicente martin , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **08/02/1995** , referente ao período de **04/02/2013 à 04/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 9.410/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BFF26DA8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.836/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

devanir thomazette , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **24/06/1985** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 4.793/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AB985DB1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.837/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

roseli fideles fiqueiredo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **09/02/1987** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 11.413/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5BEBB8F9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.838/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

silvia miranda godoy , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **06/02/1998 e 26/07/2004** , referente ao período de **07/03/2013 à 04/06/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 5.168/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8059F0CD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.839/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

lucimara felix gilini , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **09/02/1984** , referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 1.486/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1063232C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.840/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria clarete piscinato rosolen , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **24/03/1983** , referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 1.552/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1EEBA6DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.841/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

marli aparecida do carmo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **11/06/1986** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 14.270/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:132AF05F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.842/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

marcia dos santos alves , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **08/02/1995** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 7.293/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5FC0E43D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.843/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

cristiane schimidt teixeira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **02/07/1990** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 15.288/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:944C66F9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.844/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

rosana silva de andrade , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **23/05/1994** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 8.585/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D77048F0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.845/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

regina rodrigues da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/1993** , referente ao período de **25/02/2013 à 25/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 15.530/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:229C0E71

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.846/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

adriana samuel ferrari , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **14/02/1984** , referente ao período de **25/02/2013 à 25/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 1.714/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B2191B5B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.847/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

elisabete aparecida pecorari , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **11/03/1993** , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 4.516/2009, com efeitos retroativos..

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6C797D0C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.857/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

beraldo fernandes da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, admitido em **23/01/1985** , referente ao período de

04/03/2013 à 01/06//2013 (3 meses), conforme requerimento protocolado sob número 6.375/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:66E69C80

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.859/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados no Departamento de SAÚDE PÚBLICA, da Secretaria Municipal de SAÚDE, **Aumento da Jornada de Trabalho** de 06 horas para 08 horas diarias, a partir de **01/02/2013**, de acordo com o oficio da Secretaria Municipal de Saúde, sob número **031/2013**,conforme Art. 5°, II, da Lei Municipal n° 3.449/2010, conforme segue:

Claudemira Lisboa dos santos, cargo de Tec. Saúde Pública C.
Denise Freire , cargo de Enfermeira.
Maria Regina Afonso, cargo de Tec. Saúde Pública A.
NAIR RAIMUNDO DA SILVA, cargo de Tec. Saúde Pública A.
MARIA APARECIDA LEITE ZIROLDO, cargo de Tec. Saúde Pública A.
ROSIANE CARDOSO DA SILVA, cargo de Tec. Saúde Pública C.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:324C2254

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.868/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

antonio carlos anselmo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido em **09/04/1990** , referente ao período de **03/04/2013 à 02/07/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 13.405/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F5E05CB5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.869/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

carlos Isaias flora , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **02/04/1990** , referente ao período de **06/03/2013 à 06/06/2013 (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 2.039/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0ED89EB6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.782/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

aline guimarães andreotti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **04/05/2012/2013 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 742/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ABD91345

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.783/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

rinalda aparecida canonico , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/01/2011/2012 de 28/01/2013 à 26/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 11.476/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:008B25A2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.784/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

roberto domingos de paulo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **15/05/2011/2012 de 28/02/2013 à 29/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 9.776/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3B9E8626

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.787/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luis carlos cardoso, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2011/2012 de 01/02/2013 à 02//03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 949/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0FCFF6E8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.788/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luiz aparecido da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2011/2012 de 29/01/2013 à 22/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 6.977/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipa

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:95F01456

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.789/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

joão wanderlei dias lima, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **14/03/2011/2012 de 06/03/2013 à 05/04/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 691/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:03A4B8AF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.790/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

vanessa da silva batista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/04/2011/2012 de 18/02/2013 à 19/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 43/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BEC79933

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.791/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

eliete serafim depetris, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2011/2012 de 05/02/2013 à 06/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 11.370/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3C8717AA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.792/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

nilza rocio garrido bego, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012 de 04/03/2013 à 03/04/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 785/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1D88E77B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.793/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

cristiane gomes de ataide, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012 de 04/03/2013 à 03/04/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 688/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AF215A77

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.794/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

nair raimundo da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/03/2011/2012 de 22/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 11.843/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FC7253F7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.795/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

adelaide de jesus marsao, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/04/2011/2012 de 25/02/2013 à 16/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 11.007/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BB967AD8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.796/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ana rosa schimidt zaninelli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012 de 25/02/2013 à 16/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 11.306/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D2F6D597

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.797/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

norberto valter dittrich, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/04/2011/2012 de 28/01/2013 à 11/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 3.969/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EBCFB53D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.798/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

teresa borges guirro de azevedo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2011/2012 de 27/02/2013 à 18/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.479/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5B3F3463

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.799/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

afonso rafael de almeida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **06/07/2011/2012 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 9.518/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:96492526

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.800/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria sueli lopes da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **09/03/2011/2012 de 18/02/2013 à 19/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 1.355/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BF0C5B85

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.801/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marcio domingos dos santos , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/03/2011/2012 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 7.738/2012, com efeitos retroativos..

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:41849587

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.802/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

nelson eduardo degan , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/03/2010/2011 de 07/02/2013 à 08/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 5.682/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D90FE0BC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.803/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

vilma campos da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/03/2011/2012 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 1.009/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B322066F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.804/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

odyr giordani júnior , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **10/03/2012/2013 de 26/12/2012 à 25/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.633/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F303C8B3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.805/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

samuel jorge de almeida , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **14/03/2010/2011 de 26/12/2012 à 25/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 1.835/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8AAA9F75

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.806/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

tania cristina valoni , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **28/04/2011/2012 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 891/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:00610B59

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.807/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

rosa maria rossaneis , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **05/05/2011/2012 de 04/03/2013 à 03/04/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.312/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1C6B7E13

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.808/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

valdeci francisco costa , lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **13/11/2011/2012 de 04/03/2013 à 02/04/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 627/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D37BCB00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.809/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

michelle cristina fernandes cunha , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **11/05/2010/2011 de 13/02/2013 à 25/02/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 18.569/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6CC86452

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.810/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sueli popolin , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **29/06/2011/2012 de 14/02/2013 à 15/03/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.592/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2F76C466

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.811/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciana brunozi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **11/05/2011/2012 de 26/12/2012 à 04/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.802/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1363897B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.812/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

carlos isaias flora, lotado(a) na Sub Prefeitura Efetivos 2013, referente ao período de **02/04/2011/2012 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 921/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A9B4903F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.813/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

nair de gouveia mantovani, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **16/02/2011/2012 de 29/01/2013 à 12/02/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 13.753/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E9FE0587

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.814/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elizabete felix anselmo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **19/10/2011/2012 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 674/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:037553B2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.815/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

heleno sabino de lemos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de **03/08/2011/2012 de 01/02/2013 à 02/03/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 773/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D05B239F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.816/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sandra dos santos rosa silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/02/2012/2013 de 09/02/2013 à 09/03/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 576/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E5E7FA18

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.817/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elisabeth rosolem zangiroli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 02/01/2013 à 01/02/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.067/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:32836A69

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.818/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

suely garcia da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **03/05/2011/2012 de 02/01/2013 à 01/02/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.066/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1587003F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.819/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

claudio moreira de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **09/04/2011/2012 de 14/02/2013 à 15/03/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.828/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7D020A39

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.820/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jorge antonio da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **14/02/2011/2012 de 04/03/2013 à 02/04/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.331/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1AEFD0CF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.821/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

nelson camargo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **24/03/2012/2013 de 02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.863/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B82683C4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.822/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

tais aparecida de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **14/02/2012/2013 de 02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.897/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:40986FE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.823/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sueli dias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **17/03/2012/2013 de 02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.808/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:18C34E3E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.824/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

francielle ferreira dare, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **13/03/2012/2013 de 02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.873/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DD9BDF82

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 19.826/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

valdirene bernardino da silva nascimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.914/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:70E89C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

Ref. Pregão Presencial nº 010/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa **GONÇALES E MENDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Minas Gerais, nº 630, Jd. Apucarana, na cidade de Apucarana - PR, CEP 86.804-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 03.824.492/0001-28, representada pelo Sr. **Rogério Gonçales,** brasileiro, casado, administrador, residente na Rua Andorinhas, nº 72, na cidade de Apucarana – PR, portador do RG nº 3.931.364-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 521.520.909-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2013, devidamente homologado pelo Município em 12/03/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
4	UN	6	Pneus 215/75 R-17C Radial sem câmara	629,00	3.774,00
6	UN	6	Pneus 1100 R 22, liso, com câmaras e protetores	1.349,50	8.097,00
9	UN	12	Pneus 900 x 20, liso, 14 lonas, com câmaras e protetores	1.012,00	12.144,00
11	UN	8	Pneus 700 x 16 borrachudo 10 lonas, com câmaras e protetores	843,00	6.744,00
12	UN	4	Pneus 7.50 x 16, agrícola, 10 lonas, borrachudo,com câmaras e protetores	409,00	1.636,00
13	UN	8	Pneus 7.50 x 16, agrícola, 10 lonas, borrachudo,com câmaras e protetores	439,00	3.512,00
16	UN	2	Pneus 8.25 x 20 liso com câmara e protetor	668,82	1.337,64
17	UN	18	Pneus 215 x 75 R17.5 liso sem câmara	629,00	11.322,00
26	UN	10	Câmara 1.400 x 24	149,00	1.490,00
27	UN	10	Câmara 17.5 x 25	189,00	1.890,00
28	UN	10	Câmara 1.000x20	83,00	830,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 52.776,64 (cinqüenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12(doze)) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de março de 2013

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:362521BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013

Ref. Pregão Presencial nº 010/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa **PNEUS ARAPONGUENSE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maracanã, nº 2788 , Vila Bernardes, na cidade de Arapongas - PR, CEP 86.705-280, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.408.209/0001-05, representada pelo Sr. **Julio de Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado, gerente, residente na Rua Ferreirinho Pintado, nº 176, na cidade de Arapongas – PR, portador do RG nº 4.227.768-1 e do CPF/MF nº 608.192.009-72, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2013, devidamente homologado pelo Município em 12/03/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UN	188	Pneus 185 R14 C - 6 lonas, sem câmara, liso	239,00	44.932,00
3	UN	124	Pneus 175/70, R 13, sem câmara, liso (1ª linha)	129,00	15.996,00
7	UN	18	Pneus 1000 x 20, liso, 16 lonas, com câmaras e protetores	1.020,00	18.360,00
14	UN	16	Pneus 1400 x 24 16 lonas com câmaras	2.360,00	37.760,00
18	UN	6	Pneus 165 R 15-86 sem câmara	175,00	1.050,00
23	UN	24	Pneus 275/80 R 22.5 sem câmara borrachudo	1.144,00	27.456,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 145.554,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12(doze)) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de março de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:75AF2AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

Ref. Pregão Presencial nº 010/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco , nº 56, Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 94.510.682/0001-26, representada pelo Sr. **Agostinho Ceccon**, brasileiro, união estável, comerciante, residente na Rua GuerinoFransolozo, nº 125/001, na cidade de Bento Gonçalvs – RS, portador do RG nº 10.365.023.99 SSP-RS e do CPF/MF nº 450.647.410-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2013, devidamente homologado pelo Município em 12/03/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
20	UN	4	Pneus 19.5 L24 com câmara	2.350,00	9.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12(doze)) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de março de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FB3046CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2013

Ref. Pregão Presencial nº 010/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa **GUARÁ PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dronte, nº 12, Vila Édio, na cidade de Arapongas - PR, CEP 86.705-230, cadastrada no CNPJ/MF nº 02.623.675/0001-12, representada pelo Sr. **Valdir Antonio Casini**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Dom José Marello, nº 230, na cidade de Apucarana – PR, portador do RG nº 3.363.660-1 e do CPF/MF nº 363.991.679-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2013, devidamente homologado pelo Município em 12/03/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	UN	8	Pneus 185/70 R14, sem câmara	205,00	1.640,00
5	UN	42	Pneus 205/75 R 16 C-113/111 liso sem câmara	409,00	17.178,00
8	UN	16	Pneus 1000 x 20, borrachudo, 16 lonas, com câmaras e protetores	918,00	14.688,00
10	UN	8	Pneus 900 x 20, borrachudo, 14 lonas, com câmaras e protetores	728,00	5.824,00
19	UN	4	Pneus LT 255/75, R15 109/105, liso sem camara	431,00	1.724,00

25	UN	4	Pneus 5x60x15 - 79 com câmara	150,00	600,00
29	UN	10	Câmara 900x20	65,00	650,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 42.304,00 (quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12(doze)) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de março de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:63AEB1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços Gerais de Limpeza, Higienização, Conservação e Copa.

Tipo: Menor Preço por lote.

Preço Máximo Mensal Admitido: R$ 91.524,39 (noventa e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Prazo de execução: 12 meses.

Data de Abertura e Início de Sessão: 26 de março de 2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 08 de março de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:02C0548D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 980/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias a Funcionária Público Municipal, Srª. **FATIMA BARBOSA,** relativas ao período de 2011/2012, a partir de 26 de fevereiro de 2013 devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 27 (vinte e sete) de Março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:B9085827

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 981/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias a Funcionária Público Municipal, Srª. **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,** relativas ao período de 2012/2013, a partir do dia primeiro de março de 2013 devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 01 primeiro de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:2BFF5744

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FÉRIAS 982

PORTARIA Nº 982/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias o Funcionário Público Municipal, Sr. **DELAUDE ANTONIO BIFFI,** relativas ao período de 2010/2011, a partir do dia primeiro de março de 2013 devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 01 primeiro de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:51E16578

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FÉRIAS 983

PORTARIA Nº 983/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER a Srª. **IRENE DE OLIVEIRA PEREIRA,** Licença Prêmio de 06 (seis) meses por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº 029/93 a partir do dia 05 (cinco) de março de 2013, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 05 (cinco)de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:87D1FEEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 984 FÉRIAS

Nº 984/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias o Funcionário Público Municipal, Sr. **CARLOS FRANCISCO DA SILVA,** relativas ao período de 2012/2013, a partir do dia 04 (quatro) de março de 2013 devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 04 (quatro) de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:C99D5886

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 985 FÉRIAS

PORTARIA Nº 985/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias o Funcionário Público Municipal, Sr. **DAVID WILLIAN DA SILVA,** relativas ao período de 2012/2013, a partir do dia primeiro de março de 2013 devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia primeiro de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:2A94A4B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 986 FÉRIAS

PORTARIA Nº 986/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias a Funcionária Pública Municipal, Srtª. **PRISLENE GOMES PEREIRA,** relativas ao período de 2011/2012, a partir do dia primeiro de março de 2013 devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia primeiro de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:390254CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 988 FÉRIAS PROFESSORES

PORTARIA Nº 988/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme calendário escolar**,** a partir de 20 (vinte) de dezembro de 2012, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 20 (vinte) de janeiro de 2013.

ALCIDINEI LEOPOLDINO DE SOUZA 2011/2012
ANA PAULA DE ALMEIDA 2012/2013
ANALICE BAZARIN DE SOUZA 2012/2013
ANDRÉIA DE OLIVEIRA DA SILVA 2012/2013
APARECIDA DE JESUS 2011/2012
APARECIDA DE LOURDES AMORIM 2011/2012
CICERA BELARMINO MORAES 2011/2012
CILENY DOMINGUES DOS SANTOS 2012/2013
CIRLEI APARECIDA TAMANINI SILVA 2011/2012
CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA 2012/2013
CLEIDE JOSÉ PEREIRA 2012/2013
GENAILDE MACEDO DE OLIVEIRA 2012/2013
GERALDA COIMBRA DA CRUZ 2012/2013
GRACIELI ROSA 2012/2013
IRENE DE JESUS DUTRA 2011/2012
IVANI DOS SANTOS AMADO 2012/2013
IZABEL BOZZOLA RODRIGUES 2012/2013
JOÃO BATISTA CIDADE 2011/2012
ANISIO RIBEIRO PAULINO 2011/2012
CLARISMON ALVES VIANA 2012/2013
NAZARENO FRANCISCO DOS SANTOS 2012/2013
ALEX CARDOSO PRIMO 2012/2013

EDINALVO DE SOUZA SILVA 2012/2013
GILBERTO AP. GALORO PICOLOTTO 2012/2013
AIRTON FERNANDES LARA 2012/2013
ALCIDES CALDEIRA DA SILVA 2011/2012
ADEMIR GALOR FELILE 2011/2012
MARCOS DANTAS ANTONIO 2011/2012
LEONILZA DA SILVA BORGES 2011/2012
LUCIANA DA SILVA GOES 2012/2013
MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA 2012/2013
MARIA RITA GONÇALVES 2011/2012
NAIR RIBEIRO FRANCO 2011/2012
ROSA MARIA BERTOR 2012/2013
SILVANA MARIA DA SILVA 2012/2013
SONIA DE LIMA RODRIGUES 2011/2012
VICENTINA DOMINGUES D GONÇALVES 2010/2011
TATIANE TRAVAGLIA 2012/2013
ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA 2012/2013
ROMILDA RIBEIRO MESCHIAL 2009/2010
ROSANGELA DA SILVA RAYMUNDO 2012/2013
MARCIA DA COSTA ESCANO 2012/2013
AMANDA BARBALHO PINTO 2012/2013
ROSIMEIRE APARECIDA DAVID MACEDO 2012/2013
JULIANA VICENTIM GOMES 2012/2013
CARMELINA FARIAS DA SILVA 2011/2012
VALDENIZIA ELIZIA DE AGUIAR SILVA 2011/2012
EUDERACIR SANTOS NIZA 2011/2012
ELIANE DE MORAES BERTOLANI 2010/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.013.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:960D71B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 992 FÉRIAS

PORTARIA Nº 992/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias ao Funcionário Público Municipal, **FRANCISCO RUI VIANA,** relativas ao período de 2012/2013, a partir de 01 (PRIMEIRO) de março de 2013 devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 01 (primeiro) de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:C7EC0A1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 989 FÉRIAS

PORTARIA Nº 989/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder férias ao Funcionário Público Municipal, **TIAGO CABRERA DE OLIVEIRA,** relativas ao período de 2012/2013, a partir de 11 (onze) de março de 2013 devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 11 (onze) de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:BD2CE23A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 990 LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 990/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder, licença maternidade a funcionária Pública Srª. **CRISTIANE CONSOLIN**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2013 devendo a mesma retornar as suas atividades normais no dia 19 (dezenove) de agosto de 2013 conforme a LEI Nº. 029/1993, com as modificações introduzida pela LEI Nº. 444/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:15C7AF64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 991 LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 991/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder, licença maternidade a funcionária Pública Srª. **CLEIDE ALVES DE ALMEIDA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 (cinco) de março de 2013 devendo a mesma retornar as suas atividades normais no dia 05 (cinco) de setembro de 2013 conforme a LEI Nº. 029/1993, com as modificações introduzida pela LEI Nº. 444/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:BE64428A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 993 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTÁRIA N° 993/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de comissão de avaliação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei resolve:

Artigo 1º - Criar Comissão de Avaliação para locação de imóveis no Município de Tapira – PR.

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão de Avaliação, que será formada por:

Alessandra Cristina de Piccole Faiolla - CPF n° 014.461.519-30
Rita Aparecida Alves de Oliveira – CPF nº 585.483.199-68
Wilson Lotti - CPF nº 387.705.809-44

Artigo 3º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:8BA8CB83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 446 TERRAPLANAGEM

LEI Nº 446/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de maquinários públicos e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal através do seu prefeito autorizado a fornecer maquinários necessários, entendendo estes como caminhões, patrolas e pás carregadeiras, para execução dos serviços de aterro, terra planagem, e transporte de terra para tal, de todas as casas atendidas pelo **Programa Minha Casa Minha Vida Rural**.

Artigo 2º - A utilização do maquinário é exclusiva, para os fins delimitados no antigo anterior, sendo que atividades diversas deverão ser custeadas exclusivamente pelos mutuários.

Artigo 3º - Os serviços enumerados no **Artigo 1°,** deverão ser executados em dias úteis, bem como em horário comercial, afim de que se evite pagamentos de horas extras e diárias, onerando desnecessariamente o erário público.

Artigo 4º - A validade da presente autorização perdurará durante toda a vigência do **Programa Federal Minha Casa Minha Vida Rural.**

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:E1A8EED4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 736 DESIGNA ALESSANDRA

DECRETO Nº. 736/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar, a partir de primeiro de março de 2013, a Srª. **ALESSANDRA SCARPARO**, portadora do RG nº. 6.613.133-5, CPF nº. 021.019.339-50, ocupante do Cargo de Efetivo de **Técnico Administrativo** Grupo Ocupacional – Semi-Profissional concursada, para cumulativamente com funções de seu cargo, exercer a função de **Responsável pelo Departamento de Cultura**, concedendo-lhe o percentual de 60% (Sessenta por cento) que será calculado sobre o salário de seu cargo, conforme dispõe a Lei nº116/2009, sem prejuízo de outras gratificações que compõem o seu vencimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:C598E9D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 737 DESIGNA TATIANE

DECRETO Nº. 737/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar, a partir de primeiro de março de 2013, a Srtª. **TATIANE TRAVAGLIA**, portadora do RG nº. 8.405.051-2, CPF nº. 040.978.349-83, ocupante do Cargo de Efetivo de **NUTRICIONISTA** Grupo Ocupacional – Profissional concursada, para cumulativamente com funções de seu cargo, exercer a função de **Responsável pelo Programa Compra Direta, Cumprindo 30/h semanais**, concedendo-lhe o percentual de 50% (Cinqüenta por cento) que será calculado sobre o salário de seu cargo, conforme dispõe a Lei nº116/2009, sem prejuízo de outras gratificações que compõem o seu vencimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:A5CFBF04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 738 AVANÇO PROF. RENATA

DECRETO 738/2013

SÚMULA: Concede a Servidora RENATA APARECIDA DA SILVA RAYMUNDO avanço de uma referência a titulo de Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com base no contido no artigo 28 da Lei Municipal 27/2003, e ainda,

Considerando sua conclusão de Estagio Probatório, bem como avaliação de desempenho emitido pela Diretoria da escola Municipal Campos Sales,

RESOLVE:

Art.1°-Conceder á senhora RENATA APARECIDA DA SILVA RAYMUNDO, portadora do RG n° 32.336.539-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n°.041.897.689-95, ocupante do cargo de Professora, progressão por avanço horizontal, conforme preceitua o artigo 28 da Lei Municipal 27/2003 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tapira), reenquadrando a para Classe C, Nível 2.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DELFINO MARQUESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:BA7BFAFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 739 AVANÇO PROF. LENILDA

DECRETO 739/2013

SÚMULA: Concede a Servidora LENILDA BERNARDES FERREIRA avanço de uma referência a titulo de Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com base no contido no artigo 28 da Lei Municipal 27/2003, e ainda,

Considerando sua conclusão de Estagio Probatório, bem como Avaliação de Desempenho Emitido pela Diretoria da Escola Municipal Campos Sales,

RESOLVE:

Art.1°-Conceder á senhora LENILDA BERNARDES FERREIRA, portadora do RG n° 6.838.731-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n°.035.232.229-23., ocupante do cargo de Professora, progressão por avanço horizontal, conforme preceitua o artigo 28 da Lei Municipal 27/2003 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tapira), reenquadrando a para Classe C, Nível 2.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DELFINO MARQUESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:CE17D339

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 740 AVANÇO PROF. NEIVA

DECRETO 740/2013

SÚMULA: Concede a Servidora NEIVA BANDEIRA avanço de uma referência a titulo de Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com base no contido no artigo 28 da Lei Municipal 27/2003, e ainda,

Considerando sua conclusão de Estagio Probatório, bem como Avaliação de Desempenho Emitido pela Diretoria da Escola Municipal Campos Sales,

RESOLVE:

Art.1°-Conceder á senhora NEIVA BANDEIRA, portadora do RG n° 4.172.003-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n°.635.794..729-68., ocupante do cargo de Professora, progressão por avanço horizontal, conforme preceitua o artigo 28 da Lei Municipal 27/2003 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tapira), reenquadrando a para Classe A, Nível 2.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DELFINO MARQUESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:BD463676

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 987 FÉRIAS PROFESSORES

PORTARIA Nº. 987/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1ª. - Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme calendário escolar**,** a partir de 02 (dois) de janeiro de 2012, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia primeiro de fevereiro de 2013.

EDNA APARECIDA BIFFE 2012/2013
VANICE ROBERTI 2012/2013
SILVANIA PINTO CAMPOS MESCHIAL 2012/2013
MARLI CARNEIRO DOROZZO 2012/2013
ZILDETE GOMES DA COSTA 2012/2013
JOSICLER ANTONIEL FERRARI 2012/2013
JOSICLER ANTONIEL FERRARI 2012/2013
LUCIA APARECIDA BARRETO 2012/2013
CLEONIO JOSÉ DA SILVA 2011/2012
MIRIAM DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA 2012/2013
CLAUDIA ELLER SOARES 2012/2013

ELIZANGELA MAZONI 2012/2013
MARIA APARECIDA TRAVAGLIA MENDES 2012/2013
ROSIANE ROSSETO PEDROCHE SANTOS 2012/2013
ERISLEY VAILLANT BUZZANO MANTOVANI 2011/2012
LENILZA BERNARDES FERREIRA 2011/2012
RENATA APARECIDA DA SILVA RAYMUNDO 2012/2013
NEIVA BANDEIRA 2012/2013
LAURITA JOAQUIM DA SILVA 2011/2012
MARIA CANDIDA DA SILVA CHIODI 2011/2012
MARIA DE LOURDES MARCELINO TRAVAGLIA 2010/2011
MARIA DE LOURDES MARCELINO TRAVAGLIA 2011/2011
ROSINARIA GOMES SILVA 2012/2013
RUBENS ALVES GUIMARÃES 2012/2013
ANGELA APARECIDA SILVA MUNHOZ PRIORI 2011/2012
MARINES DALAGNOL DE SOUZA 2011/2012
MARINES DALAGNOL DE SOUZA 2012/2013
SANDRA FRANCO ALCANTARA 2012/2013
ROSENI BISPO MACEDO 2012/2013
ANA LUCIA DI RENZO 2012/2013
MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS 2012/2012
MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS 2012/2013
SANDRA MARIA PAISCA DE CARVALHO 2011/2012
EUDINEIA DA SILVA GADIOLI 2012/2013
SOLANGE JANUARIO DE LIMA 2012/2013
SOLANGE JANUARIO DE LIMA 2011/2012
CRISTINA MENDES MODESTO 2012/2013
LUZIA APARECIDA MARQUES GOULART PRIORI 2011/2013
MARIA APARECIDA BAILO FERRARI 2011/2012
OSVAIR LAURINDO 2011/2012
DIRCE SCABORA MIOTO 2012/2013
DIRCE SCABORA MIOTO 2012/2013
GEOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA 2011/2012
ANA TRAVAGLIA VIEIRA 2011/2012
ZENEIDE CLEMENTE DA SILVA 2011/2012
ZENEIDE CLEMENTE DA SILVA 2011/2012
IRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA 2012/2013
ANA MARIA SILVA CAMPOS 2012/2013
SILVANA MARIA MARTINS CASTANHEIRA 2012/2013
SUELY FATIMA DOMINGUES DOS SANTOS 2011/2012
SUELY FATIMA DOMINGUES DOS SANTOS 2012/2013
INES DE FATIMA BAUMAN PASTRE 2011/2012
MARIA ANGELITA SELLA SILVA 2011/2012
MARLY TEREZINHA FERREIRA FAZOLIN 2011/2012
MARLY TEREZINHA FERREIRA FAZOLIN 2012/2013
CRISTINA MARIA DINIZ 2012/2013
ROSANA APARECIDA DE SOUZA 2012/2013
LIGIA APARECIDA GOMES BOZZANO 2012/2013
JACIRA ALVES DE OLIVEIRA 2012/2013
ELIANE DA SILVA FAGUNDES 2012/2013
MARIA APARECIDA NERES ARAUJO 2012/2013
ELIETE SANTOS LIMA 2011/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.013.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:FCD79C2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 447 COMODATO COM A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA

LEI Nº 447/2013

SÚMULA: Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal, a celebrar contrato de comodato com a Indústria e Comércio de Cadeiras Tubolar Ltda e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Comodato com a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA**, representada pelos sócios, Marcio Ricardo Fabril, portador do RG nº 5.765.585-2 SSP-PR, CPF nº 023.232.709-23, Luiz Carlos Martins, portador do RG nº 3.987.761-9, CPF nº 527.054.049-53, visando ceder um barracão Industrial sito a Avenida Rio Grande do Sul s/nº, quadra 189, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com área construída de 870m2.

Artigo 2º - O presente contrato tem como objetivo incentivar a Indústria deste Município de Tapira.

Artigo 3º - Fica a Empresa obrigada a gerar 40 empregos mensais.

PARAGRÁFO ÚNICO – A Empresa deverá comprovar a geração de empregos com registro dos funcionários em Carteira de Trabalho. A não comprovação de empregos propostos descaracterizará o comodato, devendo a empresa pagar aluguéis em valores a ser determinados pela Comissão de Avaliação do Poder Público Municipal.

Artigo 4º - O prazo desta cessão, será de 02 (dois) anos, renovável por mais 02 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:AB5DC8EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 448 COMODATO COM A EMPRESA ISMAEL PEREIRA DOS ANJOS

LEI Nº 448/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para celebrar contrato de comodato com a EMPRESA ISMAEL PEREIRA DOS ANJOS e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato para Empresa Individual **ISMAEL PEREIRA DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ n° 12.619.274/0001-42, representado pelo Proprietário Sr. ISMAEL PEREIRA DOS ANJOS residente e domiciliado neste Município de Tapira - PR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.173.452-8 SSP-PR, e do CPF N° 026.752.809-41, conforme segue:

Chapa	Descrição	
2510	COLADEIRA DE BORDAS	
2514	COMPRESSOR DE AR	
2509	FURADEIRA MULTIPLA PNEUM	
2513	SERRA ESQUADREJADEIRA MOD. ESQ 3000 COM MOTOR	

Artigo 2º - O presente contrato tem como objetivo incentivar a Indústria deste Município de Tapira.

Artigo 3º - O prazo desta cessão, será de 02 (dois) anos, renovável por mais 02 (dois) anos.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:A0FF7792

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 449 ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA

LEI N.º 449/2013

SÚMULA: Propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais e atendimento de vítimas de calamidade pública no âmbito da política publica de assistência social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
L E I:

Art. 1° - Fica estabelecido critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, como prevê a Lei federal 8.742 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) de 07 de dezembro de 1993, em seu art.22 .

Art. 2° - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único – Na comprovação das necessidades para a concessão de benefício eventual são vedadas quaisquer situações vexatórias e de constrangimento.

Art. 3° - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria as necessidades urgentes com o enfrentamento de contingências sociais, em período de vulnerabilidade, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Inciso I – O benefício eventual será concedido às famílias com renda per capita de **até 1/4 (um quarto)** salário mínimo ou de acordo com a situação de vulnerabilidade social da família mediante parecer social.

Art. 4° - O benefício eventual auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, em atenção ás necessidades do nascituro, podendo ser através de pecúnia (recursos financeiros) ou bens de consumo.

Art. 5° - O alcance do benefício auxílio-natalidade, poderá ocorrer nas seguintes condições:
I – atenções necessárias ao nascituro;
II – apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento
III - apoio à família no caso de morte da mãe;
IV – o que mais a Administração do Município considerar pertinente.

Art. 6° - O benefício auxílio-natalidade poderá ocorrer ao valor de até (01) Um Salário Mínimo vigente ou mediante comprovação da despesa, considerando:
Quando do nascimento com vida, os bens de consumo, compreenderão o enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene;
Nos demais casos, o benefício natalidade será assegurado em pecúnia, tendo como referência as despesas oriundas da morte do recém-nascido ou da Mãe;
O requerimento do benefício natalidade poderá ser realizado até noventa dias (90) após o nascimento;
O benefício natalidade deverá ser pago até trinta dias (30) após o requerimento;
A morte da criança não inabilita a família a receber o benefício natalidade.

Art. 7° - O benefício eventual auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, de bens de consumo e serviços, para reduzir a fragilidade e a vulnerabilidade provocada pela morte de membro da família.

§ 1° - Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas, dentre outros serviços que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária, limitado ao valor de até (01) Um Salário Mínimo vigente, tanto para adulto como para o funeral infantil, mediante comprovação da despesa.

§ 2° - Em caso de ressarcimento das despesas previstas no § 1°, a família poderá requerer o benefício até 60 (sessenta) dias após o funeral.

§ 3º - o beneficio visa atender necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidade, advindas da morte de um de seus provedores ou membros;

Art. 8° – O benefício eventual auxílio-transporte, constitui-se pelo fornecimento de passagens a pessoas sem residência fixa, itinerantes, ou em situações de necessidades prementes, por solicitação dos órgãos de política de assistência social ou Conselho Tutelar, outros que o poder público julgar pertinente.

Art. 9° – O benefício eventual auxílio-alimentação (cesta básica), constitui-se no fornecimento de alimentação especial e/ou básica para famílias com situação de vulnerabilidade, de baixa renda em caso de desemprego /miséria temporário, por período determinado (média de até 3 vezes – podendo ser consecutivos por 3 meses ou 3 vezes ao ano alternados) mediante parecer social.

Art. 10 º - habitação / auxílio-moradia e módulos sanitários - compreende a concessão de material de construção para famílias em situação de desabrigo temporário que estão vivendo na dependência de terceiros ou de situações que coloquem em risco a saúde ou a própria vida, com prioridade para as que possuam crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência., bem como módulos sanitários garantindo melhores condições físicas e de higiene condicionando qualidade de vida aos beneficiários.
Art.11 - auxílio financeiro para atender aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros em situações prementes como:
a) Pagamento de alugueis por no máximo 02 (dois) meses do exercício, para situações extremamente excepcionais, configuradas através de laudo assistencial; (podendo o período ser alternado ou consecutivo);
b) Pagamento de fatura de energia elétrica por no máximo 02 (dois) meses durante o exercício, para situações extremamente excepcionais, configuradas através de laudo assistencial; (períodos alternados ou consecutivos);
c) Pagamento de fatura de água por no máximo 02 (dois) meses durante o exercício, para situações extremamente excepcionais, configuradas através de laudo assistencial; (períodos alternados ou consecutivos);
Art. 12 – O benefício eventual auxílio-documento, destina-se ao pagamento de fotografias do tamanho 3 x 4 cm e taxas de emissão da carteira de identidade novos ou segunda via.

Art. 13 – Os benefícios eventuais auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio transporte, auxílio habitação, auxílio financeiro e auxílio-documento, poderão ser concedidos em moeda diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante comprovação do custo da despesa

corrente; ou mediante autorização da despesa por meio de convenio firmado com as instituições.

Art. 14- O Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária: consiste em acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e pode se apresentar de diferentes formas e produzir diversos padecimentos. Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar e pode decorrer de:
falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família ;
falta de domicílio;
situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos seus filhos, pais, avós;
perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares;
presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida ;
outras situações sociais identificadas que comprometem a sobrevivência ;

Art. 15 – Ao Município compete:
I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios, meios para a provisão, bem como o seu financiamento;
II – a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão; e
III – expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais da política de assistência social.

Art. 16 – Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete fornecer ao Município, informações sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, avaliar e reformular, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão e valor dos benefícios citados nesta Lei.

Art. 17 – O Município deverá promover ações que viabilizem e garantam a ampla e periódica divulgação dos benefícios eventuais e dos critérios para sua concessão.

Art. 18 – Para fins desta Lei, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder publico de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 19 – Poderão ser atendidos pelos benefícios desta Lei, correspondendo aos seguintes critérios:
Moradores, domiciliados, que comprovem residência fixa em Tapira há pelo menos (01) um ano;
Possuir renda **per capita** de até ¼ do salário mínimo vigente ;
Ter dentre seus membros crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiências ou acamados;
Apresentar os seguintes documentos – RG, CPF, Título de eleitor ou outro documento que comprove residência no Município;
Comprovação através de estudo social técnico, período de vulnerabilidade, fragilidade ou situação de risco.
Art. 20 - É vedado todo e qualquer benefício articulado com outras instâncias de saúde, educação ou outrem, devendo cada ação ser beneficiada por recursos próprios através dos seus respectivos fundos, como os benefícios regulamentados acima aos usuários da Assistência social / SUAS - Sistema Único da Assistência Social, através do FMAS.
Art. 21 – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a Lei no que couber.

Art. 22 – Para consecução do Programa instituído por esta Lei, disporá o Município de recursos orçamentários específicos vinculados ao Departamento de Assistência Social, bem como com recursos advindos de outros órgãos afins Federais e Estaduais.

Art. 23 – As despesas desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, constante do Orçamento Geral do Município:
09.000 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.022 – Divisão de Serviço Social
08.244.0062.2025 – Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ou poderão ser enquadradas em conformidade as fontes de recursos 0.1000 ordinários livres – exercício corrente, bem como 0.3000 - recursos ordinários livres exercícios anteriores.

Art. 24 – Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:F1B8C530

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2013

ID: 1087

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - EPP

OBJETO – *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE*

VALOR – R$. 13.070,00 (treze mil e setenta reais),

PRAZO – 12 de Março de 2014.

Tapira, 12 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:5FA80E53

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2013

ID: 1088

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – MARCOS NOREMBERG KNIERIM – PADARIA - ME

OBJETO – *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE*

VALOR – R$. 8.439,00 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais)

PRAZO – 12 de Março de 2014.

Tapira, 12 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:D054DE87

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2013

ID: 1086

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – S.A. MARQUES & CIA LTDA

OBJETO – ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE***

VALOR – R$. 12.799,68 (doze mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO – 12 de Março de 2014.

Tapira, 12 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:EC4A8389

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16

Paraná								Betha Sistemas	
								Exercício de 2012	
ANEXO 16									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI									
Período: Janeiro à Dezembro									
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro									Página 1
Administração Direta									
Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000788/94	01/07/1994		774.035,98	2 Amortização/2013	02/01/2013	7.896,16 C	0,00	7.896,16	0,00
Totais						7.896,16 C	0,00	7.896,16	0,00

Guaraci, 12/03/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:971CA4BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ: 76.970.367/0001-08
RUA ANTONIO COLETTO
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2013 - PR
Processo Administrativo: 13/2013
Processo de Licitação: 13/2013
Data do Processo: 20/02/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. Ao(s) 6 de Março de 2013, às 10:27 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2013, Licitação nº 4/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:

Participante: 1839 - GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	- FOLDER'S SOBRE ESCORPIÃO PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,47	470,00
5	FOLDER'S SOBRE VACINAÇÃO PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,44	440,00
6	- FICHA DE RELATÓRIO DE VISITA - DENGUE PAPEL	Un	1.000,00	GRAFICA DO	0,0000	0,36	360,00

	SUFITE 120G - IMP 01 COR- MEDIDA 10X15 CM			BOY			
10	- PRESCRIÇÃO MÉDICA - PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR - F/V - MEDIDA 20X30 CM - C/ 100 FOLHAS.	Un	25,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	26,40	660,00
12	- ATESTADO MEDICO - PAPEL SUFITE 58G- IMP 01 COR - MEDIDA 1420 CM.	Un	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	10,85	1.085,00
13	- GUIA DE ENCAMINHAMENTO - PAPEL SUFITE 56G- COR F/V - MEDIDA 14X20 CM	Un	50,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	10,85	542,50
15	- CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA - PAPEL SUFITE 75G- IMP 01 - MEDIDA 20X30CM.	Un	20,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	28,25	565,00
16	- GUIA REFERENCIAL E CONTRA-REFERENCIA - PAPEL SUFITE 56G. IMP 01 COR - MEDIDA 14X20 CM - C/100 FLS.	Un	50,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	10,78	539,00
18	- RECEITUÁRIO MEDICO CONTROLE ESPECIAL - PAPEL CARBONO - IMP 01 COR- MEDIDA 15X20CM - C/02 VIAS 50X2	BL	15,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	21,00	315,00
19	- NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B- AZUL PAPEL SUPERBOND 75G AZUL- IMP 01 COR - MEDIDA 22X12CM - C/50 FLS.	BL	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	12,90	129,00
20	- FICHA AMARELA - ATENDIMENTO URGENCIA - PAPEL SUPERBOND AMARELO 50G, - IMP 01 COR F/V - COM 100 FLS	BL	25,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	28,10	702,50
22	- ETIQUETAS DE VACINAÇÃO - PAPEL ADESIVO BRILHO - IMP 01 COR MEDIDA 2X2CM.	Un	500,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,19	95,00
23	- CARTEIRAS DE VACINAÇÃO - PAPEL SUFITE 180G - MEDIDA 14X20CM- IMP 01 COR	Un	500,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,61	305,00
25	- CARTÃO DE CONTROLE CRUZADO - PAPEL SUFITE 180 G.- IMPRESSÃO 01 COR - MEDIDA 5,5X9 CM.	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,33	330,00
31	- DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SUFITE 75G - IMP 01COR - MEDIDA 20X30CM - C/ 100 FLS.	BL	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	34,00	340,00
32	- FOLDER'S SOBRE PRESERVATIVOS - PAPEL COUCHE 115G - IMP CROMIA F/V - MEDIDA 14X20 CM.	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,37	370,00
36	- ENVELOPE SACO 24X34CM- PAPEL SUFITE 90G - IMPRESSÃO CROMIA	Un	500,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,99	495,00
39	- REQUISIÇÃO INTERNA - PAPEL CARBONADO - MEDIDA 14X10CM- IMP 01 COR -C/2 VIAS 50 JOGOS.	BL	20,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	4,89	97,80
40	- BLOCOS DE CONTROLE DE TELEFONEMAS - PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR MEDIDA 20X30CM - C/100 FLS.	BL	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	28,90	289,00
42	- GUIA DE FISCALIZAÇÃO - PAPEL SUFITE E SUPERBOND - IMPRESSÃO 01 COR - C/02 VIAS - 14X20CM.	Un	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	17,10	171,00
45	- FOLDER'S SOBRE MEIO AMBIENTE- PAPEL COUCHE 115G - IMPRESSÃO CROMIA F/V - MEDIDA 20X30CM.	Un	300,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,53	159,00

Participante: 1839 - GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto		Preço Unitário	Preço Total
48	- CARTÕES DIA DAS MÃES - PAPEL COUCHE 300 GR - MEDIDA 10X14CM - IMPRESSÃO CROMIA	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,99	198,00
50	- CARTÕES DIA DAS CRIANÇAS - PAPEL COUCHE 300G - MEDIDA 10X14CM- IMPRESSÃO CROMIA.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,99	198,00
51	- CARTÕES DE NATAL- PAPEL COUCHE 300 G - MEDIDA 10 X 14 CM - IMPRESSÃO CROMIA.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,18	236,00
53	- CUPONS PARA DIA DAS CRIANÇAS- PAPEL SUFITE 56G- IMP 01 COR MEDIDA 14X8 CM.	BL	20,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	2,95	59,00
54	- FICHA CONTROLE DE VEÍCULOS - PAPEL SUFITE 180G - MEDIDA 14X20 CM - IMP 01 COR.	Un	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,69	69,00
55	- D.A.M. DOCUMENTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO FISCAL - PAPEL CARBONO - IMP 01 COR - MEDIDA 14X20 CM - 03 VIAS - 50 JOGOS	BL	15,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	16,90	253,50
57	- FICHA P/ REGISTRO DE EMPREGADOS - PAPEL CARTOLINA 240G- IMP 01 COR MEDIDA 64X64 CM	Un	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,90	190,00
58	- LEQUES - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA F/V	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,50	300,00
59	- PANFLETOS LIMPEZA PUBLICA - PAPEL SUFITE E SUPERBOND 58G - IMPRESSÃO 01 COR - MEDIDA	Un	2.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,09	180,00
	14X20 CM						
60	- CARTAZEZ P/ DIVERSOS EVENTOS - IMPRESSÃO CROMIA MEDIDA 46X64 CM.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,43	286,00
65	- APOSTILA CURSO PROERD - PAPEL CAPA COUCHE 150 G - PAPEL INT SUF 90G - MEDIDA 30X40 CM C/ 40 PAGINAS.	Un	20,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	3,39	67,80
68	CARTÕES DE ANIVERSARIO PAPEL COUCHE 250G - MEDIDA 14X16CM - IMP CROMIA.	Un	250,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,14	285,00
69	BLOCOS PRODUÇÃO DIARIA - PSF- PAPEL SUFITE 75G- IMP 1 COR - 20X30CM- C/100 FLS.	Un	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	28,25	282,50
71	PASTAS BALANCETE PAPEL CARTOLINA 240 G - IMP 1 COR - 32X46 CM	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,02	204,00
73	FICHA CADASTRO DA FAMILIA - PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30 CM -C/100 FOLHAS.	Un	30,00	GRAFICA DO BOYGRAFIC	0,0000	22,00	660,00
				Total do Participante -------->			11.928,60

Participante: 1867 - L.F. CORREA - GRAFICA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto		Preço Unitário	Preço Total
1	- FOLDER'S SOBRE DENGUE/PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM.	Un	1.000,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,48	480,00
2	- FOLDER'S SOBRE GRIPE PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM	Un	1.000,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,48	480,00
3	- FOLDER'S SOBRE CARAMUJO PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM.	Un	1.000,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,47	470,00
7	- FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR - F/V - MEDIDA 20X30 CM - C/ 100 FOLHAS.	BL	50,00	L.F. CORREIA	0,0000	27,10	1.355,00
8	- REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PAPEL SUFITE 56G- IMP 01 COR - MEDIDA 14X20 CM - C/100 FLS	BL	50,00	L.F. CORREIA	0,0000	9,60	480,00
9	- FICHA ODONTOLOGICA PAPEL SUFITE 180G - IMP 01 COR - MEDIDA 20X30 CM.	Un	1.500,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,50	750,00
11	- FOLDE'RS SOBRE CANCER DE MAMA - PAPEL COUCHE 115 G - IMP. CROMIA F/V- MEDIDA 20X30 CM.	Un	1.000,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,40	400,00

14	- FICHAS DIABETES/HIPERTENSO - PAPEL SUFITE 180G - IMP 01 COR - F/V- MEDIDA 20 X 30 CM.	Un	500,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,60	300,00
17	-RECEITUARIO MEDICO- PAPEL SUFITE 56G- IMP 01 COR- MEDIDA 14X20 CM - C/100 FOLHAS	BL	250,00	L.F. CORREIA	0,0000	10,15	2.537,50
21	- FICHA ROSA - ATENDIMENTO EMERGENCIA - PAPEL SUPERBOND ROSA 50 G - IMP 01 COR MEDIDA 20X30 CM - COM 50 FLS	BL	25,00	L.F. CORREIA	0,0000	17,40	435,00
24	- RELATORIO DE DENGUE - PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR - F/V- MEDIDA 20X30CM- C/ 100 FOLHAS.	Un	10,00	L.F. CORREIA	0,0000	31,17	311,70
27	- PASTA PARA DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - MEDIDA 32X26CM.	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	2,05	410,00
28	- CONVITE P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL COUCHE - 150 G- IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM.	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,77	154,00
29	- CRACHAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G- IMP 01 COR - MEDIDA 10X14 CM - PERFURADO.	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,90	180,00
Participante: 1867 - L.F. CORREA - GRAFICA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto		Preço Unitário	Preço Total
34	- ENVELOPES SACO 18,5X24,5CM - PAPEL SUFITE 90G- IMPRESSÃO CROMIA	Un	500,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,88	440,00
35	- ENVELOPES OFICIO 12X23 CM- PAPEL SUFITE 90G - IMPRESSÃO CROMIA	Un	500,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,80	400,00
37	- PAPEL OFICIO TIMBRADO - PAPEL SUFITE 90 G- IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 21X29,7 CM.	Un	2.500,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,14	350,00
38	- PASTAS DOCUMENTOS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 32X46CM - PLASTIFICADA	Un	500,00	L.F. CORREIA	0,0000	1,92	960,00
41	- FOLHAS DE PAPEL JORNAL CORTADA A-4 - PAPEL JORNAL - TAMANHO A-4.	Un	10.000,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,03	300,00
43	- CONVITE PARA AUTORIDADES - PAPEL COUCHE 150 - IMP CROMIA F/V - MEDIDA 20X30 CM	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,98	196,00
44	- REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS- PAPEL CARBONO - IMP 01 COR - MEDIDA 14X10 CM - 02 VIAS C/ 50 JOGOS.	Un	50,00	L.F. CORREIA	0,0000	5,35	267,50
46	- CARIMBOS AUTOENTINTADO AUTOMATICO - CAIXA COLOP 20 OU 30 - BORRACHA DE FOTOPOLIMENTO.	Un	10,00	L.F. CORREIA	0,0000	32,40	324,00
47	- CARIMBOS NA MADEIRA - MADEIRA C/ CABO , BORRACHA DE FOTOPOLIMETRO	Un	5,00	L.F. CORREIA	0,0000	27,85	139,25
49	- CARTÕES DIA DOS PAIS - PAPEL COUCHE 300 G- MEDIDA 10X14CM - IMPRESSÃO CROMIA.	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	1,20	240,00
52	- CALENDARIO ANUAL- PAPEL COUCHE 150G- IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 44X62 CM - C/02 VARETAS.	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	2,30	460,00
56	- REQUISIÇÃO P/ GINASIO DE ESPORTES - PAPEL CARBONO- IMP 01 COR- MEDIDA 14X10CM- 02 VIAS C/ 50 JOGOS.	BL	15,00	L.F. CORREIA	0,0000	7,00	105,00
61	- FICHAS CONTROLE DE LIVROS - PAPEL SUFITE 180 G- IMP 01 COR MEDIDA 8X15CM.	Un	100,00	L.F. CORREIA	0,0000	0,60	60,00
63	- ENVELOPES PARA LIVROS - PAPEL SUFITE 180G- IMP 01 COR - MEDIDA ABERTA 15X20CM.	Un	100,00	L.F. CORREIA	0,0000	1,22	122,00
64	- LIVROS DE CHAMADA DE ALUNO - PAPEL CAPA SUFITE 180G, PAPEL INT SUF 90G - MED 30X40 CM C/ 30 PAGINAS.	Un	25,00	L.F. CORREIA	0,0000	13,20	330,00
66	- CERTIFICADO CURSO PROERD - PAPEL SUFITE 180G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20X30 CM	Un	20,00	L.F. CORREIA	0,0000	1,90	38,00
67	- CERTIFICADO DIVERSOS CURSOS - PAPEL SUFITE 180G- IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20X30 CM.	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	1,09	218,00
72	FICHA VACINAÇÃO CONTR. PESO/IDADE PAPEL SUFITE 180G- 20SX30CM.	Un	200,00	L.F. CORREIA	0,0000	1,14	228,00
				Total do Participante -------->			13.920,95
				Total Geral ---------->			25.849,55

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.
Lobato, 6 de Março de 2013
COMISSÃO:

FREDERIGO AUGUSTO LEMOS
Pregoeiro(a)

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA
Pregoeira

RUI SILVA COTRIM
Membro

SEBASTIÃO CHECOM
Membro

AMAURI SIVIERO
Membro

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM
Membro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C0A58737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
25/02/2013	006/2010 3º ADITIVO	006/2010	PREGÃO PRESENCIAL	L.C.A. MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, FICA ACRESCIDO O VALOR DO PRESENTE CONTRATO EM MAIS R$ R$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
25/02/2013	002/2013 1º ADITIVO	004/2013	DISPENSA	DOUGLAS HENRIQUE GOLOX	I - O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 4.009,09 (QUATRO MIL, NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).
27/02/2013	007/2013 2º ADITIVO	007/2013	DISPENSA	EMILIO TANDLER DOS SANTOS 16394917915	I - O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 5.796,00 (CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) REFERENTE A LINHA PICACINHO.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FA558AED

